



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0010665/2017
Data 11/09/2017

Decreto: 0010665/2017

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003406/2016 de 11 setembro de 2017 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	021001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	3201000	100.000,00
0000014	021001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3201000	4.000,00
0000026	021002.1030100562.045 31901100000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3203000	300.000,00
0000028	021002.1030100562.045 33903000000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA MATERIAL DE CONSUMO	3203000	100.000,00
0000031	021002.1030100562.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3203000	196.000,00
0000040	021003.1030200562.172 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3203000	103.000,00
0000051	021004.1030500562.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3203000	150.000,00
TOTAL:				953.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 11 setembro de 2017.

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADALBERTO BUZADA ROCHA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE